

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 145/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - FAMME - Grupo IV, lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13. Adjudicada/Homologada em 23/01/2026. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1007592-74.2015.8.26.0577. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Executante: BRADESCO S.A. Executado: Nilton Geraldo Lessa. EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 1007592-74.2015.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) Direito da 2ª Vara Civil, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Tarsil Barcelos Carvalho, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) NILTON GERALDO LESSA, Brasileiro, Casado, CPF 007.215.668-63, com endereço à Estrada Velha Rio-São Paulo, 4850, Eugenio de Mello, CEP 12247-001, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por BRADESCO S.A, visando à satisfação de um crédito no valor de R\$ 199.963,07. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL de bloqueio realizado pelo sistema SISBAJUD nos valores: R\$ 106,73 em conta do Banco Inter, R\$ 88,33 no Banco 99PAY; R\$ 69,02 no Banco Mercantil, R\$ 10,65 no banco Nu Pagamentos - IP, podendo se manifestar no prazo de cinco dias, que fluirá após o encerramento do prazo do presente edital, nos termos do artigo 854, §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil. Rejeitada ou não apresentada manifestação do executado, converter-se-á a indispônsibilidade em penhora, sem a necessidade de lavratura de termo (CPC, art. 854, §5º). Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 13 de janeiro de 2026.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2025 – PROCESSO N° 8924/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE SONDAZEM PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DA PORTARIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARQUE DA MOÇOTÁ

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link:

<https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-elettronico>, local da sessão pública: www.comprascacapava.com.br. Abertura: 11/02/2026, às 09h30min. Informações: Fone (12) 3654-6691.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2025 – PROCESSO N° 8916/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTE PADRÃO 300 DAN – CATEGORIA T07 PARA A EMEI PROFA. LOURDES JULIANA A. DE ALMEIDA.

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-elettronico>, local da sessão pública: www.comprascacapava.com.br.

Abertura: 11/02/2026, às 09h30min.

Informações: Fone (12) 3654-6691.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Licitações adjudicadas e homologadas pela Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 167/SGAF/2025. Objeto: Aquisição de material pedagógico de Língua Inglesa (livros impressos). Adjudicada e Homologada em: 22/01/2026. // Pregão Eletrônico 133/SGAF/2025 Objeto: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios. Adjudicada e Homologada em: 21/01/2026. // Concorrência Eletrônica 023/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de campo e elaboração de projeto executivo de pavimentação da Estrada Municipal Anor Rodrigues Ramalho (trecho I e II) e Estrada Municipal Jose Magalhaes Alves. Adjudicada e Homologada em: 21/01/2026. // Concorrência Eletrônica 024/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa para construção do Espaço Comunitário Campo dos Alemães. Adjudicada e Homologada em: 21/01/2026. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 09 de fevereiro de 2026, a partir das 10h20min *

2º LEILÃO: 11 de fevereiro de 2026, a partir das 14h20min (*horário de Brasília)



SOLD

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Mauricio, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 07/417/2300010515, firmado em 24/04/2018, com o(s) Fiduciante(s) JULIANA MARTINS DE ARAUJO TRINIDADE/RAFILDA SILVA DA TRINIDADE, maior/maior, inscrito no CPF nº 294.068.578-98/156.906.658-27, no dia 09 de fevereiro de 2026, a partir das 10h20min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 497.280,50 (Quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), o imóvel matriculado sob nº 6.444 do Ofício de Registro de Imóveis de Caraguatatuba/SP, constituído pela Casa situada na Rua Irineu Evangelista de Souza, nº 173, Praia das Palmeiras, em Caraguatatuba/SP, com área de terreno de 215m² e área construída de 88,39m². Cadastro Municipal: 09.086.003. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11 de fevereiro de 2026, a partir das 14h20min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 255.450,65 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na loja SOLD LEIÓES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.26184.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 09 de fevereiro de 2026, às 15h00min *.

2º LEILÃO: 11 de fevereiro de 2026, às 15h00min *. (*horário de Brasília)



FRAZÃO

Leilões

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Herval, nº 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP: 03062-000, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a LEILÃO PÚBLICO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010288050, firmado em 19/01/2022, com o(s) Fiduciante(s) PAULO ADRIANO PINHO DE AZEVEDO, inscrito no CPF nº 301.143.388-76, e seu cônjuge ERICA APARECIDA DA SILVA, inscrito no CPF nº 320.610.588-92, casados pelo regime de participação de bens, no dia 09/02/2026 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 285.220,61 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte reais e sessenta e um centavos), o imóvel matriculado sob nº 128.151 do Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP, constituído por "Um prédio residencial e um abrigo desmontável que receberam nº 58 da Rua São Bento, com 84,640ms² de área edificada, sendo 63,840ms² para a residência e 20,800ms² para o abrigo (Av. 02) e seu respectivo terreno, com área de 162,34m², constituído por parte do lote nº 17, da quadra 08, situado com frente para a Rua São Bento, do loteamento denominado "Jardim São Judas Tadeu (Av. 04)", da cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos/SP, medindo 3,07m de frente para a rua de situação, 6,61m em curva na confluência das Ruas São Bento e São Bartolomeu; 25,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o remanescente do lote 17: 18,70m pelo lado esquerdo, com a Rua São Bartolomeu e 7,12m nos fundos, com parte do lote 18". Cadastro Municipal: 71.002.70017.0000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11/02/2026, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 238.091,55 (duzentos e trinta e oito mil noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro(a): www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.26237_ML_3516-02).

Associação dos Mutuários Compradores de Apartamentos do Residencial Nova Michigan – AMCARNM - CNPJ 02.453.016/0001-85

Edital de convocação

Data: Sábado, dia 07 de fevereiro de 2026.

Local: Salão de festas do Conjunto Residencial Nova Michigan I, Rua Aparecida Maria Consiglio, 170 – Jd. Nova Michigan - São José dos Campos - SP

Hora: Às 15h00 em 1ª chamada com quórum de 1/5 dos associados presentes ou às 15h30 em 2ª chamada com qualquer número de comparecimento, de acordo com o estatuto da associação.

Convocamos todos os compradores de apartamentos do Residencial Nova Michigan I a comparecerem, à assembleia para tratar os seguintes assuntos:

1- IPTU 2026.

2- Prestação de contas da entidade do exercício decorrente ao ano de 2025..

José Luiz Gonçalves

Presidente da AMCARNM

São José dos Campos, 26 de março de 2026.

Processo Digital nº 1020552-13.2025.8.26.0577 Classe: Assunto: Intendência/Outorga - Tutela de Urgência Requerente: Albino Gonçalves de Oliveira Requerido: Ana Maria Orlando Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Gutemberg De Santa Cunha Vistos. Posto isso, acolho o pedido para decretar a Interdição de Anna Orlando, devidamente qualificada nos autos, que está com comprometimento do raciocínio lógico, não conseguindo exprimir desejos ou necessidade, nomeando-lhe a pessoa de Albino Gonçalves de Oliveira, como sendo seu Curador Definitivo. Ante a ausência de patrimônio vultoso de titularidade da curatelada bem como a presumida idoneidade da pessoa do Curador Definitivo, dispensa-se a prestação de caução, para o exercício da curatela (art. 1.748 e art. 1.774, do Código Civil), bem como a prestação de contas periódicas. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicado por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pela curadora, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da sentença. A publicação na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) deve ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de destruição. Dispensa-se a publicação na rede mundial de computadores ocorre com a gratafermagem da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça. Publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Serve ainda esta sentença, desde que acompanhada da certidão de trânsito em julgado, bem como de cópias dos assentos de casamento e/ou nascimento de "___", como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Esta sentença, assinada digitalmente, servirá também como termo de compromisso, válido por tempo indeterminado, para as assinaturas digitais devidamente reconhecidas e validadas. Deverá a pessoa da curatela informar ao curador imprimi-la diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de encaminhá-la para o cartório. Deverá a pessoa da curadora informar ao curador diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de encaminhá-la para o cartório. Por conveniente, à desnecessidade de expedição de ofício ao Tribunal Regional Eleitoral, por ocasião da publicação da sentença, ficando dispensado o cumprimento da interdição que não alcança o direito a voto. Oportunamente, arquivem-se os autos com as cautelas e anotações de fato junto ao sistema informatizado, consignando-se que inexistem custas processuais passíveis de recolhimento, posto que já recolhidas às fls. 36/37. Nos termos do Art. 774, das N. S. C. G. G., ficam as partes e seus procuradores intimados de que, com o trânsito em julgado da sentença, deverão solicitar a devolução dos objetos anexados às manifestações processuais (mídias, pen drives, documentos não encartados etc) no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de destruição. Dispensa-se a certificação pela serventia (art. 1.098 das NSCGJ). Ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública Estadual, através do Portal Eletrônico. P.I. Sentença registrada eletronicamente. São José dos Campos, 19 de janeiro de 2026. K-27/01

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de São José dos Campos e Região
CPN: 53.322.442/0001-10
quimisjc@uol.com.br
Base Territorial: São José dos Campos, Jacareí, Santa Branca, Caçapava, Taubaté, Tremembé, Parabuna, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião, Jambeiro e Ilhabela.

Editorial de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de São José dos Campos e Região, entidade sindical de primeiro grau, CNPJ 53.322.442/0001-10, por seus representantes legais, convoca todos os trabalhadores das indústrias químicas, plásticas e farmacêuticas das cidades de São José dos Campos, Jacareí, Santa Branca, Caçapava, Taubaté, Tremembé, Jambeiro, Parabuna, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilhabela, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de janeiro de 2026, no salão de assembleias do Sindicato, situado à Praça Carlos Maldonado Campoy, n. 23 - Centro, São José dos Campos, em primeira chamada às 10h30min e, em segunda chamada, às 11h00min, para a seguinte ordem do dia: 1) Referendar a decisão da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal que redistribuiu os cargos das secretarias que compõem à Coordenação Geral do Sindicato.

São José dos Campos/SP, 26 de janeiro de 2026.

Davi Paulo de Souza Junior Luiz Eduardo Sanches
Representantes Legais do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de São José dos Campos e Região.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária Virtual

Na qualidade de Vice-Presidente da ASSOCIAÇÃO TERRAS ALFA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, sirvo-me do presente para convocá-los a participar da Assembleia Geral Extraordinária Virtual, em primeira convocação com a presença mínima de associados titulares de metade mais um dos votos e, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Data da Assembleia: 06/02/2026 Forma da Assembleia: Virtual

Horário: Primeira chamada 19h00 – Segunda chamada 19h30

LINK GOOGLE MEET: <https://meet.google.com/jyu-khpw-cwd>

Ordem do dia:

1. Sucessão Estatutária do Presidente e demais cargos do Conselho Diretor (Art.